

contratação de empresa especializada para realização de formação em evento que conta com a participação de profissionais da gestão pública, contadores, pesquisadores, alunos e cidadãos em geral, além de trabalhar em parceria com importantes instituições atuantes nas áreas de contabilidade, finanças, orçamento, controles e governança aplicados ao setor público. resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a instrução processual destinada a contratação do curso 14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: I - JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, como representante da Área Requisitante; II - LÉO LEDUC DE VASCONCELLOS, matrícula 284.174-6, como representante da Área Técnica; e III - CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM, matrícula 283.982-2, como representante Área Administrativa.

Art. 3º Dar-se-á o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos artefatos necessários à pretensa contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o disposto nos artigos 211, 212, 229, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 04011-00000591/2024-13 e, também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 195.025-8, GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.692-2 e GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula nº 282.729-8 para comporem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, averiguando as ocorrências constantes no processo acima mencionado e relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE, matrícula nº 1710791-1, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Projetos de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Execução e Projetos de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Diretor, da Diretoria de Execução e Projetos de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e o SOCIEDADE ESPORTIVA RIACHO FUNDO II, CNPJ sob o nº 03.805.647/0001-89, visando o apoio à realização do projeto "INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL: DESENVOLVENDO OLHARES CRIATIVOS", processo nº. 04008-00000453/2024-84.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, DANIEL BITENCOURT DE AMORIM, matrícula 02843854 e CRISTIANE RODRIGUES SILVA, matrícula 0284804X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001042/2024-14, resolve:

Art 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor Especial, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, para substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula: 0281762-4, lotada na Gerência de Frotas da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 10/09/2024 a 19/09/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Seleção, que emitirá parecer conforme critérios estabelecidos no Edital nº 10/2024 - FAPDF Apoio à Execução do Programa FAPDF START BSB:

I - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, Matr. 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, Matr. 1700951-0, Coordenador Tecnológico e de Inovação (COOTI);

III - JOSILENE KELLY PEREIRA, Matr. 1719532-2, Coordenadora Científica (COOTEC).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024, página 86.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, Art. 22 e Decreto nº 41.285 de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta por: ANA BEATRIZ MIRANDA GONÇALVES, matrícula 17090059 e CPF nº 048.54*.*; ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 16977548 e CPF nº 214.42*.*; STEFANY CRISTINA FRANCA DA COSTA SILVA, matrícula 16936507 e CPF nº 235.61*.*; e IAGO HENRIQUE DE SOUZA LOPES, matrícula 16935829 e CPF nº 357.96*.*, como Membros, para atuarem na execução dos Contratos nºs 04, 05, 06 e 07/2021-SECOM, firmados com as empresas NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A, PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, BABEL PUBLICIDADE LTDA. e CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, respectivamente, de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao

princípio da publicidade e ao direito à informação, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços; conforme o processo 04000-00000796/2020-31.

Art. 2º Os Membros designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 33, de 19 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pág. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem para os trechos Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF, a servidora ARIADNE ARAUJO PAIXÃO, matrícula 97723-3, Músico, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no período de 13 a 16/09/2024, para participar do evento Orquestras em Pauta - Encontro Nacional de Orquestras, que será realizado na Cidade de Belo Horizonte-MG. Ao final a servidora fica obrigada a apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme os termos do Processo 00150-00005735/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 245, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF, prevista na Portaria nº 210, de 30 de agosto de 2023, conforme disposição contida no art. 41 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84, do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF (CSAPCC), prevista na Portaria nº 210, de 30 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254469-5;

II - GABRIEL ROCHA C. CUNHA, matrícula nº 0258949-3.

II - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255114-4;

III - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898-1;

Art. 2º Fica designada para exercer a atribuição de presidente da Comissão a servidora CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254469-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2024

Processo:00431-00017485/2024-31. Interessado: JULIANA CAMPOS QUEIROZ.

Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como

o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora JULIANA CAMPOS QUEIROZ, matrícula 2783630, na data de xx a xx de setembro de 2024, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Psicodrama e 2º Congresso IAGP Regional Latino-Americano, que ocorrerá em Belo Horizonte/BH, de 11 a 14 de setembro de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º O Art. 2º, da Ordem de Serviço nº 15, de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – ;

II – ;

III – ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 0284488-5; (NR)

IV – ;

V – ;

VI – ;

VII – ;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00018361/2024-72 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora JULIA KARLIC JARDIM, matrícula 0280031-4, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00018488/2024-91, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de VERA LÚCIA SEZA MENEZES BONIFÁCIO, matrícula 1032070, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 87, de 30 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 168, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único da Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00033983/2022-69, resolve: